

Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, HELDER DE SENA FILHO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA PEREIRA LIMA JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE EXTERNO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA BRAZ PAULA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUIVIDOR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUIVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Fevereiro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

CONTROLADORIA E OUIVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº014/2019, 20 de fevereiro de 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº249/2018, QUE ESTABELECE REGRAS PARA AUTORIZAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE AFASTAMENTOS PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUIVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUIVIDORIA GERAL (CGE), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações, na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e alterações, no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, na Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009, no Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009 e na Instrução Normativa 004/2010, de 09 de abril de 2010. Considerando a Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura da Administração Estadual conferindo novas denominações aos cargos públicos, urge a necessidade de adequação da Portaria nº 249/2018, para que haja a exata correspondência entre os instrumentos legais. RESOLVE:

Art. 1º. O § 1º do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º...

§1º A comissão de análise será composta pelo titular da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pelo Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e pelo Coordenador Administrativo-Financeiro da CGE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. CONTROLADORIA E OUIVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUIVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº019/2019, 01 de março de 2019

ACRESCENTA 90 (NOVENTA) DIAS AO PRAZO INICIALMENTE PREVISTO PARA AS ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUIVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 93, da Constituição Estadual, o artigo 1º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, os incisos I, II e III, do Decreto nº 32.070, de 18 de outubro de 2016 e o art. 50 da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando a Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura da administração estadual; Considerando os atos do Governador de exoneração dos membros da Gestão Superior dos órgãos e entidades do Poder Executivo, publicados no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescidos 90 (noventa) dias aos prazos inicialmente estabelecidos para os Planos de Ação para Sanar Fragilidades a serem implementados no âmbito da atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, inclusive os decorrentes do Programa de Integridade previstos na portaria nº 121 de 14 de junho de 2018, que estejam em andamento na data da entrada em vigor desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 01 de março de 2019.

Antônio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUIVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2018
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2018;
II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, Fone: (85) 3048 -8400, neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Isaac Meyer, nº. 125, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 014/2018; b) Nos termos que constam no Processo nº. 10269250/2018; c) Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993.; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2018, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, nas categorias Auxiliar de Serviços Gerais (5), Copeira (3), Contínuo (4), Recepcionista (3), Psicólogo (2), Assistente Social (1), Advogado (5), perfazendo 23 (vinte e três) unidades de serviço, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa, jurídica e saúde da Secretaria da Administração Penitenciária, assim como a CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL (planilha anexa).; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do referido contrato em decorrência do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.422.900,88 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze), de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 014/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E MANOEL RODRIGUES VIDAL, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2018
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-DJU-Cagece;
II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0229.000002/2019-08-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referênc, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.519.891,35 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de março de 2020, para

